



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 – Cx. Postal 13 – CEP: 86.240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 CNPJ 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo Q7miv0=>

PORTARIA 002/2020

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, sem faltas, a serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 15 (quinze) (dias) gozadas em julho de 2019 e o segundo período de 15 (quinze) dias, a começar no dia 27 de janeiro de 2020 e término em 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 23 DE JANEIRO DE 2020.

EDSON JULIO LOURENÇO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 23/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 23/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 23/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 15/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA 007/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: ENAIARA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 041/2017
CHAMADA PÚBLICA 009/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: HAROLD DOS SANTOS MENDES JUNIOR

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: JEAN MICHEL FAUSTINO GONÇALVES

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2019-2019
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/2019-2019
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.

CONTRATO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2019 à 31/07/2020. DATA: 30/12/2019.

DECRETO Nº 1.731/2020
SÚMULA: Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a atualizar as tarifas, taxas e outros preços públicos cobrados pelo Samae em decorrência dos serviços de água e esgoto e de outras providências.

Paulo Vietze - Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

DECRETO Nº 009/2020
Súmula: "Concede o piso nacional dos profissionais do magistério e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1º - O piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de Uraí será de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para jornada de 40 horas. E quando o professor for detentor de 20 horas perceberá a proporcionalidade deste valor, qual seja R\$ 1.443,12 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º - A partir de 16 de julho de 2008.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamara - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Walter Carlos Frata - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 010/2020
Súmula: "Concede o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates de Endemias e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o piso salarial profissional do Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemias estabelecido pelo Artigo 9-A, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708 de 2018. DECRETA:

Art. 1º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2020, para os servidores que laboram em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamara - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Walter Carlos Frata - Chefe de Gabinete

Extrato do Contrato Administrativo N. 1/2020
PROCESSO de Licitação PREGÃO Nº 60/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA DANTAS SS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS 02

Valor total: R\$ 159.055,92 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Seis dias DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020

Carlos Roberto Tamara - Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Administrativo N. 2/2020
PROCESSO de Licitação PREGÃO Nº 60/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): PELEGRINI CLINICA MEDICA EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS 02

Valor total: R\$ 147.540,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Seis dias. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020

Carlos Roberto Tamara - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2020
O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora MARCIANA MARTINS SABINO DOS REIS o período de 11 de janeiro de 2020 a 09 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 ao CONTRATO N. 04/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, CNPJ n. 75.827.004/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ernesto Alexandre Basso.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Bloco 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora Marlei Vitorino da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432.755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência pela Portaria nº 06, de 16/01/2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 07/2018

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n.º 04/2018 por mais 12 (doze) meses da Dispensa nº 03/2018.
VIGÊNCIA DO Contrato: 26/01/2020 a 26/01/2021.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal e Alexandre Miranda Machado - Representante. Nova América da Colina - Pr, 21 de janeiro de 2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de refeições tipo marmitex e self service, para atender as necessidades das secretarias da administração pública municipal, como as necessidades do Município, compreendendo as atividades constantes no Termo de Referência ABERTURA: 06/02/2020

HORÁRIO: 08h30 Min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamericaadacolina.pr.gov.br e e-mail licita@novamericaadacolina.pr.gov.br e Telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina, 21 de janeiro de 2020.

Leandro Perez de Oliveira - Pregoeiro Municipal

DECRETO Nº 03/2020
O senhor Ernesto Alexandre Basso, Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 89, I, "a" da Lei Municipal 01/1990 e;

CONSIDERANDO a Lei 452/2019, que nomeou a Única Escola Municipal "Professora Rosângela Aparecida Basso", localizada na Rua Projelada 6;
CONSIDERANDO que o prédio ainda está em construção e no início do ano letivo referida escola ainda funcionará nas dependências do colégio estadual;
CONSIDERANDO que serão adquiridos uniformes para os alunos da Escola Municipal para o ano letivo de 2020, conforme processo licitatório já autorizado;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e primando pela economicidade dos recursos;
DECRETA a utilização do nome da Escola Municipal "Professora Rosângela Aparecida Basso" mesmo que ainda esteja situada na Rua Ivaí, nº 360, em razão de que em curso o processo de transição para instalação no novo prédio ainda no ano de 2020.

Nova América da Colina, 22 de janeiro de 2020.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova América da Colina
CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Serviço de Locação de Software de Gerenciamento Administrativo.
Valor R\$ 13.000,00
Vigência: 30/04/2020
NAC, 02/01/2020

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA 002/2020

SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora SIRELY DE OLIVEIRA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, sem faltas, a serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de 15 (quinze) dias gozadas em julho de 2019 e o segundo período de 15 (quinze) dias, a começar no dia 27 de janeiro de 2020 e término em 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 23 DE JANEIRO DE 2020.

Edson Julio Lourenço
EDSON JULIO LOURENÇO
Presidente da Câmara

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Comércio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fones: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário: Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora: Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR
Colaboradores: DIVERSOS.
Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, Uraí, Rancho Alegre, Sorτανça, Leopoldo, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiã, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Iambaraçu, Andaraí, Cambaí, Barra do Jacaré, Iporã, Primavera de Maio e Ibitai.